

PORTARIA Nº 456, DE 19/10/2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 15394/2012, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Eduardo Luis da Silva Soares**, Analista Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 6, para a Classe B, Padrão 7.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 457, DE 19/10/2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 14784/2014, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Raissa Freire Sirio**, Técnica Judiciária, apta à progressão da Classe A, Padrão 4, para a Classe A, Padrão 5.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 458, DE 19/10/2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 10961/2014, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Eduardo Maia dos Santos**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe A, Padrão 4, para a Classe A, Padrão 5.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 459, DE 19/10/2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 7250/2007, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Marcos Venturott Ferreira**, Analista Judiciário, apto à progressão da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 460, DE 19/10/2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 16679/2014, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Sarah Regina Meirelles Pereira Pezzin**, Analista Judiciária, apta à progressão da Classe A, Padrão 4, para a Classe A, Padrão 5.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL
